



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
CRIADO PELA RESOLUÇÃO No. 04/2011 DE 30 DE MAIO DE 2011.

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – Barbalha-CE – CEP 63 180 000

Terça-feira, dia 17 de Julho de 2018. Ano VIII, No. 1707001 Edição Extraordinária- CADERNO 01/01

Pag. 01

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO¹

HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha, idealizado pelo Servidor Efetivo Cícero Santos, foi criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição.

Por iniciativa do Vereador JOSÉ OLIVEIRA GARCIA – ERNANDES, Presidente à época, o Diário se propunha a dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo.

O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal, sendo **ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE** nos termos da **MEDIDA PROVISÓRIA 2202-2 DO ART. 10 DE 24/08/2001 DA ICP-Brasil - Autoridade Certificadora: AC Instituto Fenacon RFB G2 Identificação da Chave=ec 7a 5b cf 86 48 83 b7 03 15 b5 e9 4d 46 d6 dc 5a 75 16 dd.**

¹ **EXPEDIENTE DO DIÁRIO OFICIAL**

MESA DIRETORA Presidente Everton de Sousa Garcia Siqueira - PP Vice-Presidente	<u>Educação, Saúde e Assistência</u>
1º. Secretário Antônio Hamilton Ferreira Lira – PTN 2º. Secretária Marcus José Alencar Lima - PCdoB	DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA
DEMAIS VEREADORES Antônio Correia do Nascimento - PTdoB Antônio Sampaio – PDT Carlos André Feitosa Pereira – PSDB Daniel de Sá Barreto Cordeiro – PT Dorivan Amaro dos Santos – PT Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles – PMDB Francisco Welton Vieira - PSDB João Bosco de Lima – PR João Ilânio Sampaio - PDT Odair José de Matos – PT Tárcio Araújo Vieira – PtdoB	<u>ASSESSORIA JURÍDICA</u> <u>ASSESSORIA CONTÁBIL</u> <u>ASSESSORIA LEGISLATIVA</u> <u>ASSESSORIA FINANCEIRA</u>
COMISSÕES PERMANENTES <u>Constituição, Justiça e Legislação Participati</u> <u>Finanças, Orçamento e Defesa do Consumid</u> <u>Obras e Serviços Públicos</u>	<u>ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO</u> <u>PRESIDENTE DO COCIN</u> <u>EQUIPE DO DIÁRIO OFICIAL</u> CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CIEC

E
M
B
R
A
N
C
O

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

OFÍCIO



Ofício No. 1307001/2018

Barbalha-CE, 13 de Julho de 2018.

Ao Senhor
Gerente do Banco do Brasil
Agência 1024-3
Nesta

Senhor Gerente,

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos abaixo os cargos e representantes autorizados a praticar todos os atos relacionados a Conta Corrente de Titularidade da Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Barbalha nesta instituição.

I – REPRESENTAÇÃO:

- **NICÁCIO TERCIO PARENTE GARCIA** – CPF No. 399.868.533-20 - Ordenador de Despesa da Secretaria de Governo - Portaria No. 020118/2017;
- **AUDEIVO THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA** – CPF No. 855.331.223-20 - Assessor Técnico Especial I – Secretaria de Governo – Portaria No. 050135/2018;

II – ASSINATURAS:

Os titulares dos cargos e os substitutos assinam conjuntamente no mínimo de 02 (dois)

III – CONTAS

11. 139-2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

IV – PODERES

- - Abrir contas de depósito;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para a mesma titularidade;

- Emitir comprovantes;
- Encerrar contas depósito;
- Liberar arquivos de pagamentos do Gerenciador Financeiro/AASP

V – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dado publicidade ao presente ato por meio de publicação no Diário Oficial do Poder Legislativo.

Atenciosamente,


Argemiro Sampaio Neto
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS
